



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 260/2021/SVS/MS

Brasília, 30 de setembro de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: Registro das doses aplicadas na Campanha Nacional de Multivacinação.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), vem por intermédio deste expediente, informar a Vossa Senhoria que durante a campanha de Multivacinação serão adotadas as recomendações de uso dos sistemas da estratégia e-SUS APS na Atenção Primária, opção de SIPNI para salas de vacina que estão fora do âmbito da Atenção Primária e sistema próprio interoperável com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).
2. Os estabelecimentos de saúde (públicos ou privados), com sistemas de informação próprios ou de terceiros, classificados como atenção especializada ou hospitalar, deverão providenciar os registros de vacinação e transferências dos dados de acordo com o manual e modelo de informação, disponível no Portal de Serviços do Ministério da Saúde no link: <https://servicos-datasus.saude.gov.br/>.
3. Os sistemas de informação deverão validar previamente o Cadastro do cidadão no CADSUS, de forma a possibilitar a transferência dos dados para RNDS.
4. Na oportunidade, vale informar que o Registro de Vacinação será realizado na estratégia "ROTINA".
5. Ainda, chama-se atenção para a análise de dados da campanha no propósito de intervir oportunamente no progresso das coberturas ou na correção de possíveis erros de registros, e também, como subsídio para tomada de decisões e replanejamento de ações. Para isso, os dados preliminares das doses aplicadas no decorrer da campanha, serão divulgados por meio de um painel que será disponibilizado na plataforma LocalizaSUS.
6. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315-3999/3167.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretaria
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 30/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023025815** e o código CRC **4DED43D2**.

Referência: Processo nº 25000.138063/2021-00

SEI nº 0023025815

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br